

Ofício nº 956 (SF)

Brasília, em 8 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

Assunto: Inexatidão material em autógrafos.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2018 (PL nº 4.060, de 2012, nessa Casa), encaminhados através do Ofício nº 925 (SF), de 17 de julho de 2018, que “Dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)”.

Comunico, ainda, que foram encaminhados novos autógrafos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
Terceiro-Secretário  
no exercício da Primeira-Secretaria

